



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 382 – GAB / PMA, 31 de Agosto de 2022.**

PUBLICADO EM: 31 / 08 / 2022.

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de RAIMUNDA CLARA VELOSO CONTENTE e dá outras providências.

*D. Souza M. de Paiva do Santo*  
**ESCRITURÁRIO**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pela servidora em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA EXONERADA** a Servidora Municipal RAIMUNDA CLARA VELOSO CONTENTE, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PMA - ADM – R1**, lotada na **AGÊNCIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ADMD**, Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **APOSENTADORIA POR IDADE (41)**, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**